



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 0060983564

Ref.: Ofício SGP-23 nº 131/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 210/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana, de Mobilidade e Trânsito e de Infraestrutura Urbana e Obras a respeito dos pontos de ônibus antigos, em situação precária e mal posicionados na Rua Agrimensor Sugaya - José Bonifácio.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
 Em 13/04/2022, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060983564** e o código CRC **1E334540**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 24

Rua Fernadez Palero, 301, - Bairro Juscelino Kubitschek - São Paulo/SP - CEP 08465-120

Telefone: 2555-2043

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-2/ID-24-GN Nº 059744276

São Paulo, 09 de março de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 131/2022, solicitando informações a respeito dos pontos de ônibus no município, em especial na região de Itaquera.

COP2

Senhor Comandante Operacional,

Em atendimento ao determinado em sei - 059649749, em diligência ao local recomendado, sito à Rua Agrimensor Sugaya, observamos tratar de um local de área de mata em boa parte de sua extensão, local peculiar de rondas da Guarda Civil Ambiental.

Outrossim, observamos também existir um único ponto de ônibus, em bom estado de conservação, e em consulta ao mapa de delimitação de área verificamos pertencer à área da ID-27 (Inspetoria de Divisão de Cidade Tiradentes).

Anexamos as fotos do local para melhor análise

- 059743913; 059743968; 059743968; 059744020; 059744068; 059744156; 059744199 e 059744251.

Por fim, vale frisar que nos colocamos à disposição para participar de eventuais reuniões junto à prefeitura local, com vistas a viabilizar os melhoramentos em segurança na circunscrição de nossa competência.

Respeitosamente,

Manoel Messias dos Santos

Inspetor de Divisão - Comandante Regional

RF: 658.304.1.00

ID-24(GN)

2518-2695



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Messias dos Santos, Comandante Regional**, em 09/03/2022, às 17:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059744276** e o código CRC **2756AF14**.

Matéria DOCREC 272/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 210/2022 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=369562>.









Matéria DOCREC 272/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS-210/2022 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=369562>.









**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 27**

Av. dos Têxteis, 1331, - Bairro Santa Etelvina - São Paulo/SP - CEP 08490-600

Telefone: 2282-1323

PROCESSO 6010.2021/0001746-0**Informação SMSU/SOP/COP-2/ID-27-CT Nº 059828463**

São Paulo, 11 de março de 2022.

Ao COP - 2**Sr Comandante - I.S. Pureza.**

Em atenção aos links 059767229 e 059467223 em especial aos itens: 2 - Há alguma ronda da Guarda Civil Metropolitana no endereço mencionado? Se sim, enviar relatórios de amostragem dos últimos 60 dias. e item 3. Quais medidas estão e/ou serão tomadas para garantir a segurança dos moradores nestes pontos?.

Informamos que fazemos rondas periódicas em toda a extensão da ID 27 onde no período das 5h às 8h e das 17h às 20h temos feito permanência no policiamento preventivo em pontos de ônibus pré determinados conforme OS 27/SOP/2022.

Estaremos incluindo a Rua Agrimensor Sugaya em nossas rondas com vistas a coibir os crimes de oportunidade e dar uma melhor sensação de segurança aos munícipes.

Respeitosamente;

PÉRICLES DE OLIVEIRA LEAL

Inspetor de Divisão

Comandante Regional - ID 27.



Documento assinado eletronicamente por **Péricles de Oliveira Leal, Comandante Regional**, em 11/03/2022, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059828463** e o código CRC **95296F3E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2021/0001746-0**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 059982824****SMSU/CG****Senhora Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente processo eletrônico de NOVO requerimento, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando complementação das informações a respeito dos pontos de ônibus antigos, em situação precária e mal posicionados na Rua Agrimensor Sugaya - José Bonifácio.

Após manifestação, restituo o presente, com as providências adotadas pela UGCM local conforme descrito no link 059828463 e 059744276.

Respeitosamente

**Agapito Marques**
Comandante Geral

Em 17/03/2022, às 10:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059982824** e o código CRC **1AF2649E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Informação SMSU/CG Nº 060115669

São Paulo, 17 de março de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Gera da GCM, sob link. 059982824, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Maria das Dores Alves de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 17/03/2022, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060115669** e o código CRC **9E1B44FC**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência de Planejamento Operacional

Rua Boa Vista, 236, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6807

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Despacho interno SPTRANS/DT/SPO Nº 059927706

São Paulo, 14 de março de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: OF-SGP23 nº 131/2022 Requerimento RDS nº 210/2022 - Solicitação de informações a respeito dos pontos de ônibus localizados na R. Agrimensor Sugaya - José Bonifácio

À

DP/GAB

Em atendimento à solicitação da DP/GAB, ratificamos a Avaliação Técnica DT/SPO 0515/2022 (059927667) com o detalhamento das providências relativas ao assunto em referência, para prosseguimento.



Antonio Hamilton de Carvalho

Superintendente

Em 15/03/2022, às 09:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059927706** e o código CRC **1F15F8A7**.

DT/SPO – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 0515/2022

- DOCUMENTO** : Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 059467422 PI nº 2021/2368. SEI 6010.2021/0001746-0
- INTERESSADO** : Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Rubinho Nunes (Via SMT/SETRAM)
- ASSUNTO** : Solicita informações a respeito dos pontos de ônibus localizados na R. Agrimensor Sugaya - José Bonifácio
- ANÁLISE TÉCNICA** : Informamos que o assunto foi objeto de análise através da Avaliação Técnica DT/SPO/APA nº 0898/2021, (SEI 048056772), obtendo parecer favorável às readequações dos posicionamentos dos pontos de parada de ônibus localizados na R. Agrimensor Sugaya, no trecho onde trafegam linhas de ônibus do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, sendo que os serviços foram realizados em agosto/2021, visando oferecer melhor atendimento aos munícipes da região.
- Esclarecemos que os pontos de parada, no trecho da via entre a Av. Jacu Pêssego/Trabalhadores e a Rua Matashiro Yamagushi, por onde trafegam as linhas de ônibus estão com os distanciamentos adequados à Norma e Procedimentos vigentes, de acordo com as questões de segurança, equipados com totens novos e atendendo a 04 linhas de ônibus.
- As fotos inseridas no SEI em referência correspondem ao trecho da Rua Agrimensor Sugaya onde a rua é mais estreita e não trafegam linhas de ônibus, motivo pelo qual os pontos do início da Rua Matashiro Yamagushi foram remanejados aproximando-os à Rua Agrimensor Sugaya.
- CONCLUSÃO** : Informamos que as readequações dos posicionamentos dos pontos de parada na Rua Agrimensor Sugaya foram realizadas em agosto/2021, para melhor atendimento aos munícipes da região.

Em 14/03/2022

De Acordo

Original assinado por

MUCE KALIL NETO
Assessoria de Pontos e Abrigos
SPO/APA

Original assinado por

ANTÔNIO HAMILTON DE CARVALHO
Superintendência de Planejamento Operacional
DT/SPO

ASC/SSS/armsp

Área 04



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3396-6813/3396-6815

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 059976837

São Paulo, 15 de março de 2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: OF-SGP23 nº 131/2022 Requerimento RDS nº 210/2022 - Solicitação de informações a respeito dos pontos de ônibus localizados na R. Agrimensor Sugaya - José Bonifácio

SMT/AT/INSTITUCIONAL

SMT/SETRAM

Em atenção ao doc. SEI 059638722, restituímos o presente com a manifestação apresentada pela área técnica responsável sob documentos SEI 059927667 e 059927706, esclarecendo que o assunto foi objeto de análise por intermédio da Avaliação Técnica DT/SPO/APA nº 0898/2021, sob SEI 048056778.



Lúcia Helena Rodrigues Capela

Chefe de Gabinete

Em 15/03/2022, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059976837** e o código CRC **39B50239**.

DT/SPO – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 0898/2021

DOCUMENTO : Ofício SGP23 nº 590/2021 de 18/06/2021 - SEI nº 6010.2021/0001746-0

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo – Sr. Milton Leite e Vereador Rubinho Nunes (Via SMT/GAB)

ASSUNTO : Encaminhamento da solicitação já realizada por meio dos protocolos nºs 25827051 e 25827094, de readequação da localização dos pontos de ônibus da Rua Agrimensor Sugaya – José Bonifácio, com questões acerca da fiscalização e da logística de remanejamento dos pontos.

ANÁLISE TÉCNICA

: Em levantamento ao nosso cadastro de pontos de parada constatamos a existência de pontos de parada adequados ao atendimento dos habituais usuários dos condomínios, empresas e ruas adjacentes no trecho entre a Av. Jacú Pêssego/ Trabalhadores e Rua Matashiro Yamagushi.

Ressaltamos que de acordo com a Norma e Procedimento vigentes o distanciamento médio entre os pontos de parada em vias como a Rua Agrimensor Sugaya é de 250 metros, considerando que várias interferências, como guias rebaixadas, estabelecimentos comerciais tipo Posto de Gasolina, Hospitais, Delegacias, etc., pode interferir nesse distanciamento.

Atendendo à inicial e ao pedido da Secretaria Municipal de Segurança Urbana de melhor posicionamento dos pontos de parada da via em referência indicamos algumas adequações.

Verificamos que o ponto de parada atualmente instalado na Rua Agrimensor Sugaya nº 134 - lateral, está a 120 metros do ponto de parada anterior e para melhor fluidez de trânsito no local, solicitamos a sua supressão.

Quanto ao ponto de parada instalado na Rua Agrimensor Sugaya nº 107, estamos propondo seu recuo em 02 metros, devido à existência de faixa de travessia de pedestre no local e a parada dos coletivos para realização do embarque/desembarque está obstruindo essa sinalização.

Para melhor atendimento dos moradores do condomínio Ritmo, localizado na Rua Agrimensor Sugaya nº 391, sugerimos o remanejamento do ponto de parada da Rua Agrimensor Sugaya nº 288 com avanço de 20 metros, adequando-o à faixa de travessia, sentido Centro/Bairro, e o recuo do ponto de parada da Rua Agrimensor Sugaya nº 288 (oposto) em 45 metros, sentido Bairro/Centro.

DT/SPO – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 0898/2021

Os pontos de parada existentes na Rua Agrimensor Sugaya 996 e 997 atendem ao Condomínio Viver Itaquera e a Casa do Cristo Redentor. O ponto localizado junto ao número 997, sentido Bairro/Centro será remanejado com avanço de 45 metros, visando a desobstrução da faixa de travessia de pedestre.

As linhas de transporte coletivo que atendem à Rua Agrimensor Sugaya acessam a Rua Matashiro Yamagushi; visando o atendimento dos munícipes moradores dos Condomínios Viva Real e Altos de Itaquera, sugerimos o remanejamento com recuo de 25 metros do ponto de parada existente na Rua Matashiro Yamagushi 129 (oposto), sentido Centro/Bairro, e o avanço de 60 metros do ponto de parada da Rua Matashiro Yamagushi nº 129, no sentido Bairro/Centro.

Inserimos os croquis no sistema de solicitações e encaminhamos, via ofício, à SPObras - empresa responsável pela execução dos serviços de pontos e abrigos da Cidade de São Paulo, através de concessionária contratada, cujo serviço será realizado conforme cronograma.

Estamos encaminhando este documento à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego solicitando a sinalização de solo tipo “PAIRE ÔNIBUS” nos locais dos pontos de parada de ônibus, conforme relatório fotográfico anexo, visando dar maior segurança e conforto no embarque/desembarque.

CONCLUSÃO : Recomendamos a realização dos serviços descritos acima, nas ruas Agrimensor Sugaya e Matashiro Yamagushi, para o melhor atendimento e segurança dos munícipes da região.

Em 13/07/2021.

De Acordo

Original assinado por

MUCE KALIL NETO
Assessoria de Pontos e Abrigos
SPO/APA

Original assinado por

ANTÔNIO HAMILTON DE CARVALHO
Superintendência de Planejamento Operacional
DT/SPO

CTL/SSS/armsp

Área 04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Encaminhamento SMT/AJ Nº 060278973

São Paulo, 21 de março de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Ofício SGP-23 nº 131/2022. Requerimento RDS nº 210/2022 - Solicitação de informações a respeito dos pontos de ônibus antigos, em situação precária e mal posicionados na Rua Agrimensor Sugaya - José Bonifácio.

CASA CIVIL/ATL II

Sr(a). Assessor(a) Chefe,

Com as informações prestadas pela SPTRANS, restituo os autos para prosseguimento.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 22/03/2022, às 09:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060278973** e o código CRC **20862166**.



SÃO PAULO OBRAS

Gerência Concessões

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 6º ANDAR - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Encaminhamento SP-OBRAS/DAF/GC Nº 059920803

São Paulo, 14 de março de 2022.

À

PRE/DAF - Diretoria Administrativa e Financeira

Paulo Henrique Bispo de Oliveira

Objeto:

Referente: Oício -SGP23 n.º 131/2022 de 02/03/2022- Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Informações a respeito dos pontos de ônibus antigos, em situação precária e mal posicionados - Rua Agrimensor Sugaya - José Bonifácio.

Prezado Senhor,

Trata o presente do encaminhamento do Rubinho Nunes que solicita a adequação da localização dos abrigos de ônibus na Rua Agrimensor Sugaya – José Bonifácio, CEP 08260030, região de, coloca a questão da distância dos pontos e a segurança dos usuários do transporte público.

Preliminarmente, deve ser esclarecido que a determinação da localização e a tipologia de equipamento a ser instalado é de responsabilidade da SPTRANS, cabendo a essa gerência, a gestão acerca do contrato de concessão nº 0141291600 – Concessão de serviço de Utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a manutenção e conservação de abrigos em ponto de parada de ônibus ou estações de embarque e desembarque e de pontos/totens indicativos de ponto de parada de ônibus existentes com exclusividade na exploração publicitária.

Com relação ao questionamento sobre a fiscalização realizada pela Prefeitura, esclarecemos que atualmente a fiscalização é realizada pela equipe da SPObras por meio de vistorias presenciais com

elaboração de relatórios técnicos para acompanhamento dos serviços prestados pela concessionária. Além disso, tendo em vista a grande quantidade de mobiliários instalados, a SPObras contratou em março de 2018 a empresa Sinal Verde para prestação de serviços de apoio às atividades de fiscalização do mobiliário urbano. A empresa possui uma equipe de agentes que diariamente realizam vistorias e fazem um check list das condições de cada equipamento. As informações geram relatórios fotográficos que são encaminhados à SPObras e a Concessionária para os devidos reparos. A equipe da SPObras acompanha diariamente o envio dos relatórios e o atendimento prestado pela concessionária. Em média são realizadas entre 5.000 e 8.000 vistorias/mês.

Quanto às solicitações do nobre vereador sobre a alteração dos endereços, informamos que após a análise técnica e determinações da SPTrans para a mudança de local das paradas, essa gerência tomará as providências necessárias para que tais demandas sejam prontamente atendidas.

Sobre os questionamentos sobre as periodicidades das rondas da GCM essa gerência de concessões não possui tais informações.

Vale ressaltar que no mês de março estão sendo substituídos diversos abrigos antigos por abrigos novos pela concessionária, fato que deve trazer melhorias consideráveis aos usuários do transporte público da região de Itaquera.

De todo modo, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos do assunto.

Cordialmente,

Ronaldo Aparecido Bueno

Gerência de Concessões



RONALDO APARECIDO BUENO

Gerente

Em 14/03/2022, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059920803** e o código CRC **93D0CE5A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2021/0001746-0**Informação SIURB/GAB Nº 060596577**

São Paulo, 28 de março de 2022.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes**Ass.:** Ofício SGP-23 nº 131/2022. Requerimento RDS nº 210/2022 - Solicitação de informações a respeito dos pontos de ônibus antigos, em situação precária e mal posicionados na Rua Agrimensor Sugaya - José Bonifácio.**PREF / CASA CIVIL / ATL II****Senhora Assessora Técnica Legislativa**

Trata o presente de Ofício nº 131/2022/CMSP sob nº 059467223, onde o Senhor Rubinho Nunes solicita informações a respeito dos pontos de ônibus antigos, em situação precária e mal posicionados na Rua Agrimensor Sugaya - José Bonifácio.

Em atenção à solicitação de PREF/CASA CIVIL/ ATL II, nº 059467422, restituímos o presente para ciência das informações prestadas pela empresa São Paulo Obras - SPOBRAS, nº 059920803, esclarecendo que preliminarmente, a determinação da localização e a tipologia de equipamento a ser instalado é de responsabilidade da SPTRANS, cabendo à Gerência de Concessões da SPOBRAS, a gestão acerca do contrato de concessão nº 0141291600 – Concessão de serviço de Utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a manutenção e conservação de abrigos em ponto de parada de ônibus ou estações de embarque e desembarque e de pontos/totens indicativos de ponto de parada de ônibus existentes com exclusividade na exploração publicitária.

Com relação ao questionamento sobre a fiscalização realizada pela Prefeitura, atualmente a fiscalização é realizada pela equipe da SPObras por meio de vistorias presenciais com elaboração de relatórios técnicos para acompanhamento dos serviços prestados pela concessionária. Além disso, tendo em vista a grande quantidade de mobiliários instalados, a SPObras contratou em março de 2018 a empresa Sinal Verde para prestação de serviços de apoio às atividades de fiscalização do mobiliário urbano. A empresa possui uma equipe de agentes que diariamente realizam vistorias e fazem um check list das condições de cada equipamento. As informações geram relatórios fotográficos que são encaminhados à SPObras e a Concessionária para os devidos reparos. A equipe da SPObras acompanha diariamente o envio dos relatórios e o atendimento prestado pela concessionária. Em média são realizadas entre 5.000 e 8.000 vistorias/mês.

Quanto às solicitações do nobre vereador sobre a alteração dos endereços, informamos que, após a análise técnica e determinações da SPTrans para a mudança de local das paradas, a Gerência de Concessões de

SPOBRAS tomará as providências necessárias para que tais demandas sejam prontamente atendidas. fls. 29

Sobre os questionamentos sobre as periodicidades das rondas da GCM, a Gerência de Concessões de SPOBRAS não possui tais informações.

Vale ressaltar que no mês de março estão sendo substituídos diversos abrigos antigos por abrigos novos pela Concessionária, fato que deve trazer melhorias consideráveis aos usuários do transporte público da região de Itaquera.

Atenciosamente,

EDUARDO OLIVATTO

Chefe de Gabinete - SIURB



Eduardo Olivatto
Chefe de Gabinete
 Em 29/03/2022, às 08:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060596577** e o código CRC **FB7AE873**.

Matéria DOCREC 272/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 210/2022 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=369562>.